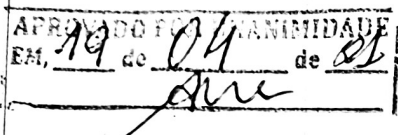


CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO		☐ - Projeto de Lei	N.º 093 2021
		☐ - Projeto decreto Legislativo ☐ - Projeto de Resolução ☒ - Requerimento ☐ - Indicação ☐ - Moção ☐ - Emenda	

AUTOR: VEREADOR. CARLOS ALBERTO DIAS DO NASCIMENTO (PSC)

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscrive requer, após ouvido o douto Plenário, que encaminhado expediente a, Excelentíssima Sr.^a Prefeita Raissa da Silva Paes, a solicitação para que mantem os **CULTOS NOS TEMPLOS RELIGIOSO**, desde que atenda a 30%(trinta por cento) da capacidade do Templo Religioso, uso de máscara, higienização das mão com álcool, ou álcool em gel, distanciamento de 02(dois) metros de uma cadeira da outra, e a limitação do aceso de crianças e idoso.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Ilustres Vereadores:

Visto que, os Templos Religioso prestam um serviço essencial no fortalecimento do espírito, fé e esperança, nos levando mais próximo de Deus, na busca de um milagre para o enfrentamento ao combate do Corona Vírus (Covid-19)

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 12 de abril de 2021.

ROBERTINHO
VEREADOR-PSC

Carlos Alberto Dias do Nascimento
Vereador - PSC